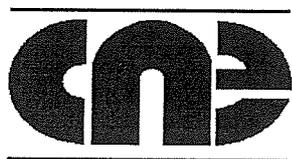


comissão nacional de eleições

1996



comissão nacional de eleições

1996

PLANO
de
ACTIVIDADES



FICHA TÉCNICA

Título: *Plano de Actividades - 1996*

Edição: Comissão Nacional de Eleições

Texto: Fátima Abrantes Mendes

Grafismo e composição: Ruben Valle Santos

Capa: Dacir

Apoio Informático e Impressão: Fernando Prata

(por gentileza da DS Org. e Inf. - DG Serv. Judiciários - M. Justiça)

Distribuição gratuita

Objectivos 1996

Os objectivos apontados para 1996 mantêm as grandes linhas definidas nos anos transactos, destacando-se o aprofundamento de projectos já iniciados.

O esclarecimento eleitoral, em todas as suas vertentes, continuará a merecer o principal esforço a despender pela Comissão.

Os objectivos a prosseguir levarão em linha de conta o calendário eleitoral previsto para o ano de 1996:

Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral
Período de Exposição dos Cadernos Eleitorais
Eleição para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Eleição para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira

Por outro lado, e em face da dimensão pedagógica alcançada pela exposição que a CNE havia promovido sobre o 20º aniversário da eleição de 1975 para a Assembleia Constituinte, a qual não só pretendeu realçar a memória de um período conturbado da história portuguesa recente, como também mostrar às novas gerações a riqueza iconográfica e documental das primeiras eleições livres e justas, a Comissão propõe-se dar início à sua deslocação a um vasto leque de autarquias.

Este projecto, de inegável interesse público, contará com a colaboração de todas as Câmaras Municipais interessadas e com a ajuda em material da Fundação Calouste Gulbenkian, donde resultará um investimento diminuto.

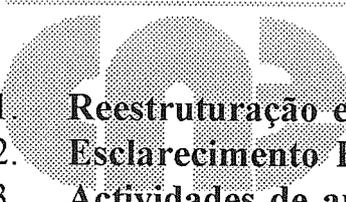
A par desta, outras acções se impõem, nomeadamente, as respeitantes ao estudo das temáticas de direito eleitoral que se poderão revestir de particular interesse face à previsível Revisão Constitucional, e as decorrentes do desenvolvimento dos protocolos já celebrados.

No plano estritamente interno a CNE pretende aperfeiçoar o já conhecido projecto de alteração da sua lei orgânica.

Em conclusão, com os objectivos que a seguir se apresentam, a Comissão está convicta de tudo fazer para prestigiar as instituições democráticas.

PROGRAMAS

1996

- 
1. Reestruturação e modernização da CNE
 2. Esclarecimento Eleitoral
 3. Actividades de apoio

comissão nacional de eleições

1.

REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CNE

1.1.

Propor medidas legislativas e estudos eleitorais

- 1.1.1. - Aprovação da Lei Orgânica da CNE, tendo em vista um novo estatuto dos seus membros, um modo de funcionamento adequado e a definição dos serviços de apoio
- 1.1.2. - Colaborar em estudos legislativos nas áreas de competência da CNE
- 1.1.3. - Efectuar estudos sobre a aplicação das normas de direito eleitoral
- 1.1.4. - Fazer estudos de Direito comparado em matérias da competência da CNE
- 1.1.5. - Desenvolver os protocolos assinados com várias entidades, tendo em vista o objectivo de, através da elaboração de estudos, se proporem alterações legislativas no âmbito de futuras modificações das leis eleitorais.

1. 2.

Racionalizar estruturas e o funcionamento da CNE

- 1.2.1. - Manutenção do Gabinete do Eleitor, por forma a aproximar os cidadãos e demais intervenientes do processo eleitoral à CNE de forma célere e personalizada
- 1.2.2. - Tratamento e actualização dos arquivos da CNE, em face do regulamentado em portaria própria.
- 1.2.3. - Tratamento técnico e documental do arquivo audio-visual da CNE e do núcleo de material das campanhas eleitorais.
- 1.2.4. - Gestão e actualização das bases de dados bibliográficas, jurídicas e dos resultados eleitorais

1. 3.

Equipamento e novas tecnologias

1.3.1. - Optimização do projecto de informatização da CNE

1.3.2. - Concepção e implementação de novas aplicações informáticas, com destaque para a criação de uma base de dados destinada ao material iconográfico e que contenha integração de imagem

1.3.3. - Criação de condições para consulta do exterior às bases de dados da CNE

1.3.4. - Desenvolvimento do protótipo de homepage da CNE e sua implementação na rede Internet

1. 4.

Desenvolver e incrementar a formação

- 1.4.1. - Comparência dos membros da CNE e pessoal técnico a colóquios, e conferências sobre assuntos da sua especialidade
- 1.4.2. - Participação em jornadas e acções de formação com interesse para o desempenho das funções por parte do pessoal do serviço de apoio à CNE
- 1.4.3. - Formação interna dos utilizadores de informática nas novas aplicações entretanto implementadas
- 1.4.4. - Desenvolver acções de formação para os intervenientes nos processos eleitorais
- 1.4.5. - Acompanhar através de acções de esclarecimento a deslocação da exposição da CNE sobre o 20º aniversário das eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte

1. 5.

Dotar a CNE dos meios humanos necessários

1.5.1. - Definição e estabilização do serviço de apoio à CNE

1.5.2. - Preenchimento de um lugar de técnico de informática

comissão nacional de eleições

ESCLARECIMENTO ELEITORAL

2. 1.

Acções específicas

- 2.1.1. - Sensibilizar os cidadãos para as campanhas de esclarecimento tendo em vista as eleições legislativas regionais dos Açores e da Madeira através da utilização de meios audio-visuais.
- 2.1.2. - Dar início à itinerância da exposição alusiva ao 20º aniversário da eleição de 1975 para a Assembleia Constituinte
- 2.1.3. - Divulgar anúncios de apelo ao voto e textos de apoio para as entidades intervenientes nos processos eleitorais

2. 2.

Realização de colóquios e debates

2.2.1. - Preparar e realizar *in loco* o IV Fórum Eleitoral sobre tema relacionado com a eleição para as Assembleias Legislativas Regionais

comissão nacional de eleições

ACTIVIDADES DE APOIO

3. 1.

Divulgação e desenvolvimento da área documental

- 3.1.1. - Divulgação das iniciativas da CNE seja no campo documental seja no campo das deliberações e comunicados, através da Internet
- 3.1.2. - Cooperação e intercâmbio com organizações congéneres nacionais e estrangeiras em matéria de documentação e informação nas áreas de competência da CNE
- 3.1.3. - Aprofundamento do intercâmbio de informação e documentação em matéria eleitoral com associações sócio-profissionais com intervenção ou interesse nos processos eleitorais, nomeadamente juizes, autarcas, funcionários judiciais, jornalistas, estudantes, etc...
- 3.1.4. - Conservação e tratamento documental do núcleo arquivístico de material das campanhas eleitorais das forças políticas

3. 2.

Publicações

- 3.2.1. - Prosseguir com a edição do Folheto Informação CNE
- 3.2.2. - Publicar um livro sobre a actividade da Comissão durante o mandato de 1991-1996
- 3.2.3. - Patrocinar a edição de estudos ou de outras obras com interesse para a temática do esclarecimento cívico-eleitoral
- 3.2.4. - Publicação das matérias de direito eleitoral tratadas no âmbito do Forum Eleitoral

3. 3.

Protocolos

3.3.1. - Propor às Universidades, Institutos e Associações a elaboração de protocolos ou a realização de acções conjuntas ou comuns, com o objectivo de desenvolver e incentivar os estudos científicos na área eleitoral

comissão nacional de eleições